



PORTARIA Nº 055/2019-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a comunicação efetuada a esta Corregedoria-Geral de Justiça pelo sr. Raimundo Parente da Silva, Oficial do Registro Civil do Cartório Distrital de Murumurutuba (Careiro da Várzea/AM);

CONSIDERANDO os termos do Despacho de fl. 9 deste Órgão, nos autos do Processo nº 0204369-38.2019.8.04.0022;

RESOLVE:

DESIGNAR o Cartório Extrajudicial do Careiro da Várzea/Am para promover a guarda definitiva de todo acervo do Cartório Distrital de Murumurutuba.

CUMpra-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça, em Manaus,
01 de abril de 2019.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça